EDITAL DE SELEÇÃO Nº 80/2017-GR/UEA
SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE INDÍGENA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Seleção para admissão de alunos para a primeira turma do curso de Especialização em Saúde Indígena, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

Qualificar profissionais especialistas em saúde indígena, com competências antropológicas, políticas, epidemiológicas e de saúde pública para atuação na assistência à saúde dos povos indígenas, abordando a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e o modelo assistencial e organizacional da saúde indígena. Além de formar profissionais habilitados para o planejamento, execução e avaliação das ações de saúde indígena em consonância com o perfil epidemiológico, a medicina tradicional, o território, o acesso e a organização do subsistema de saúde, bem como, a vigilância em saúde indígena e ambiental, sua articulação e interação com a população não indígena e seus principais entraves.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Carga Horária: 435 horas
2.2. Investimento: 22 mensalidades de R$ 350,00
2.3. Duração: 22 meses
2.4. Início: Outubro/2017
2.5. Periodicidade das aulas: mensalmente, aos sábados e domingos das 07:00 às 17:00 horas.
2.6. Formato: 17 meses de módulos com aulas expositivas e seminários e 05 meses para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso; sendo 07 (sete) módulos[1] com aulas práticas, incluindo uma atividade de vivência em Serviços de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e a orientação de TCC.
2.7. Local: Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA/UEA.
2.8. Componentes curriculares: Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas; Demografia da População Indígena Brasileira; Sistema de Informação em Saúde Indígena; Metodologia do Trabalho Científico; Pesquisa Qualitativa em Saúde; Epidemiologia Aplicada aos Povos; Pesquisa Quantitativa em Saúde; Antropologia e Saúde Indígena; Seminário de Pesquisa; Saúde Mental na População Indígena; Doenças infectocontagiosas e parasitárias na população indígena; Doenças Crônicas não Transmissíveis na População Indígena; Atenção à Saúde Bucal dos povos; Saúde da Mulher Indígena; Saúde da Criança Indígena; Vigilância Alimentar e Nutricional para

[1] Nos componentes curriculares: Sistema de Informação em Saúde Indígena; Metodologia do Trabalho Científico; Epidemiologia Aplicada aos Povos Indígenas; Seminário de Pesquisa e; Oficina de redação científica serão desenvolvidas atividades complementares estimadas em 10 horas cada. Os alunos deverão atender às demandas e orientações do professor responsável por cada módulo, podendo utilizar de recursos pedagógicos do ambiente virtual de aprendizagem nas atividades complementares para o desenvolvimento de tarefas dissertativas, questionários, enquetes, fóruns, pesquisas de campo e estudos de caso.

os Povos Indígenas; Oficina de redação científica; Trabalho de Conclusão de Curso; Vivências em Serviços de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 O curso é destinado a profissionais graduados na área da saúde e áreas afins que atuam na equipe multiprofissional de saúde indígena ou interessados em uma qualificação interdisciplinar para trabalhar com populações indígenas, tanto em regiões geograficamente isoladas da Amazônia Legal quanto em regiões urbanas e rurais do país.

3.2 Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

3.3. De universidades estrangeiras, somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ocorrerão na Secretaria de Pós-Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA), situada à Av. Carvalho Leal, 1777 – Cachoerinha, no período de **22/08/2017 à 15/09/2017**, no horário das 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

4.1.1. Carteira de Identidade e CPF (originais e 1 cópia);

4.1.2. Diploma de graduação (cópia autenticada);

4.1.3. Histórico escolar da graduação (cópia autenticada);

4.1.4. Comprovante de residência (1cópia);

4.1.5. Currículo Lattes;

4.1.6. Certificado de reservista (obrigatório somente para candidatos do sexo masculino)

4.1.7. Ficha de inscrição devidamente preenchida e instrumento de procuração, quando for o caso.

4.2 A homologação das inscrições será publicada **19/09/2017** no site **www.uea.edu.br**.

4.3 Informações pelo telefone 3878-4364.

4.4. A inscrição terá um custo de R$ 50,00 que deverá ser depositada no Banco do Brasil, Conta Corrente nº. 30.001-2 Agencia: 3563-7.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão disponibilizadas 45 vagas para o público em geral.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O critério de seleção a ser utilizado será análise curricular, considerando a produção intelectual do candidato nos últimos 5 (cinco) anos e o tempo de atuação na prestação de assistência à saúde da população de acordo com a escala de valores abaixo especificadas.

I. Produção intelectual na área de conhecimento do curso e tempo de atuação comprovado na atenção à saúde dos povos indígenas:

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Artigo publicado em periódico indexado	Qualis A1, A2	5,0
	Qualis B1 e B2	3,0

	Qualis B3, B4 e B5	2,0
Livro	Texto integral	5,0
	Capítulo	3,0
Trabalho em anais de evento internacional	Completo	2,0
	Resumo	1,0
Trabalho em anais de evento nacional	Completo	1,0
	Resumo	0,5
Apresentação de trabalho em evento internacional	Oral	3,0
	Pôster	2,0
Apresentação de trabalho em evento nacional	Oral	1,5
	Pôster	1,0
Tempo de serviço na atenção à saúde indígena (no máximo 10 pontos)	Cada ano de atuação	1,0

6.2. A Comissão de Seleção será constituída pelo Coordenador do Curso e o Coordenador Geral de Pós-Graduação da ESA-UEA, a quem competirá análise dos documentos apresentados pelos candidatos e seleção dos mesmos.
6.3. Caso haja empate será utilizado como critério de desempate a maior idade.
6.4. A seleção ocorrerá nos dias **21/09/17 e 22/09/17.**
6.5. A divulgação do resultado ocorrerá em através do site **www.uea.edu.br** e no mural da Secretaria de pós-graduação da ESA-UEA no dia **26/09/17**.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá de **27/09/17 a 06/10/17** na Secretaria de pós-graduação da ESA-UEA, no horário de 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas .
7.2 No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:
7.2.1. 02 Duas fotos 3x4;
7.2.2. Título de Eleitor;
7.2.3. Certidão de Nascimento ou de casamento;

8. DO INÍCIO DO CURSO

8.1. O início do curso será no dia **28/10/2017**.
8.2. Comprovante de pagamento da primeira mensalidade no valor de R$ 350,00 depositado no Banco do Brasil, Conta Corrente nº. 30.001-2 Agencia: 3563-7.

9. DOS RECURSOS

9.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.
9.2. Os recursos, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado ou do conhecimento do fato ou ato impugnado, dirigido à Comissão de Seleção.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 As datas de realização da inscrição, homologação e demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são constantes do quadro abaixo:

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição	22/08/17 a 15/09/17
Homologação das inscrições	19/09/17
Recurso	20/09/17
Análise curricular	21/09/17 e 22/09/17
Resultado	26/09/17
Recurso	27/09/17
Matrícula dos aprovados	28/09/17 a 06/10/17
Homologação de matrícula	10/10/17
Início das aulas	28/10/17

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste Edital.

11.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas